

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Odemira

Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal

Despacho n.º 4195/2011

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria de Jesus Semião Palmela dos Reis, para o exercício das funções de Encarregado Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

25 de Fevereiro de 2011. — O Director do Agrupamento, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

204402385

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 6265/2011**Lista de Antiquidade do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas de Mértola**

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta Escola (sede), a Lista de Antiquidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, referente a 31 de Agosto de 2010.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.

204403332

Aviso n.º 6266/2011**Lista de Antiquidade do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas de Mértola**

Nos termos o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a Lista de Antiquidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2010, se encontra afixada, para consulta, nesta Escola (sede).

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.

204403357

Aviso n.º 6267/2011

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo da aposentação no ano civil de 2010.

Nome	Categoria
Maria Eugénia dos Reis Lourenço	Chefe Serviços Administração Escolar.

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

204403762

Aviso n.º 6268/2011

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas de Odemira, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º, Anexo I, Capítulo VII, Secção II da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, no ano civil de 2010.

Nome	Categoria	Grupo de recrutamento	Índice	Data da cessação
Maria Rosa da Silva Goês Semedo.	Professora	110	340	31-12-2010

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

204403632

Despacho n.º 4196/2011

Por despacho da Directora no uso das competências delegadas, de acordo com o disposto no n.º 1 alínea *b*) do Despacho n.º 10981/2008 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos do pessoal docente em regime de função públicas, nos termos da Lei n.º 59/2008 dos professores abaixo indicados, no ano lectivo 2009/2010.

Grupo de Docência	Nome	Estabelecimento de Ensino	Código
100	Carla Alexandra Parreira Franco	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
100	Ana Sofia Pires Moutinho	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
110	Anabela Conceição Marques Maia	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
110	Rute Maria Parreira do Monte Peres	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
110	Gilberto Jorge Faria Jacinto	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
110	Maria Adosinda Zacarias dos Santos Cabral	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
110	Elsa Maria Coelho da Silva	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
110	Marisa Isabel Martins Cid	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
110	Raquel João Trindade Martins	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
220	Helena Patrícia das Neves Carvalho A. do Régo	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
230	André Filipe Cubo da Costa	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
230	Carla Sofia Pinto Moreira	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
240	Ana Luísa Ramos Guerreiro	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
240	Rodrigo Marques Costa	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
240	Dora Margarida Negrinho Ferreira	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
260	André Agostinho Martins da Silva	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
320	Luís Manuel Gonçalves Cansado	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
420	Ana Patrícia Lopes da Costa	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
500	Sílvia Andreia Freixo Dias Batista	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
500	Raquel Mesquita de Oliveira	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
510	Cátia Margarida Marques da Fonseca	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434

Grupo de Docência	Nome	Estabelecimento de Ensino	Código
510	Zélia Maria Moreira Coelho	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434
520	António Manuel da Silva Calheiros.....	Agrupamento de Escolas de Odemira	135434

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

204403787

Despacho n.º 4197/2011

Nos termos do disposto no artigo n.º 41.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro prorrogo a mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Isabel Maria Mateus da Silva Gonçalves para o exercício de funções de encarregada operacional até 31/12/2011.

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

204403892

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Despacho n.º 4198/2011

Joaquim Manuel Lopes Correia, Director do Agrupamento n.º 2 de Portalegre, ao abrigo do ponto 2, artigo 2.º da Portaria 759/2009 de 16 de Julho, nomeia avaliador dos Assistentes Técnicos para o ano de 2011 a Coordenadora Técnica — Filipa José Meira Paixão Cordas.

25 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

204401056

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Declaração de rectificação n.º 503/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5879/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2011, procede-se à rectificação. Assim, onde se lê:

«Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no placard dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2010 de todos os docentes que integram os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, a apresentar ao dirigente máximo do serviço.»

deve-se ler:

«Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no placard dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2010 de todos os docentes que integram os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, a apresentar ao dirigente máximo do serviço.»

16 de Fevereiro de 2011. — A Presidente da CAP, *Maria Conceição B. R. Morgado Bernardes*.

204403454

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE OVAR

Contrato n.º 308/2011

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600026248, representado

por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Ovar com o número de pessoa colectiva n.º 501306269, representado por Manuel Alves de Oliveira, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,30 Euros por aluno, num universo previsto de 2561 alunos abrangidos.»

Aos 29 de Novembro de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia Castro*. — Pelo Município de Ovar, o Presidente, *Manuel Alves de Oliveira*.

204402847

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DO SABUGAL

Contrato n.º 309/2011

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representada por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Sabugal com o número de pessoa colectiva n.º 506 811 662, representado por António dos Santos Robalo adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 20 956/2008 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154, de 11 de Agosto:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2008/2009, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente